



Comprovante de Publicação

Nº: **20753**

Identificação: **2165/2014**

Data/Hora Veiculação: **11/06/2014 15:47**

Data Publicação : **12/06/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.240/2014**

Assunto: **ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Aplicar a servidora abaixo relacionada a pena de Advertência: MARCIA CRISTINA DE BARROS**

Completo

PORTARIA Nº 40.240/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2091 de 2014, RESOLVE Art. 1º - Aplicar a servidora abaixo relacionada a pena de Advertência: Nome Mat. R.G. Secretaria MARCIA CRISTINA DE BARROS 5910 036581204/PR SMED MOTIVO: POR INFRINGIR OS INCISOS III E XI DO ART. 134 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 5 de junho de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL302.GER - 06/06/2014 - 11:34:47 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.06.11 09:07:59 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br